



MATÉRIA RECEBIDA Nº 163/2021

Ofício 545/2021

Ibitinga, 23 de abril de 2021.

Assunto: Responde requerimento 240/2021, do ilustre vereador Richard Porto de Rosa, onde requer informações referentes à vacinação dos servidores da educação que terá início no próximo dia 12 de abril de 2021.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 240/2021 (Protocolo 1041/2021), **requer informações referentes à vacinação dos servidores da educação que terá início no próximo dia 12 de abril de 2021.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga/SP, 08 de Abril de 2021.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Daniela Cristina Souza Branco de Rosa;
Excelentíssima Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga, destinatária do pedido de informação;
Resposta ao requerimento de informação do Ilustríssimo Vereador Richard Porto de Rosa;

Requerimento nº 240/2021

NOTA TÉCNICA

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por seu Gestor Executivo que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar respostas ao requerimento em epígrafe.

QUESITO 1 – A vacinação dos servidores da educação maiores de 47 anos iniciará no dia 12 de abril?

Sim, terá início no dia 12/04.

QUESITO 2 – Os servidores que têm doenças crônicas, comorbidades e que tenham menos de 47 anos terão prioridade nessa primeira fase da vacinação?

A vacinação dos servidores da Educação é feita e desenvolvida diretamente pelo Ministério da Saúde, portanto, o município apenas cumpri o que vem determinado por eles. Sendo assim, se o ministério fizer tal determinação iremos cumprir com prazer.

Sem mais para o momento, antecipa-se os sinceros votos de estima e consideração.



ROBERTO GONELLA JUNIOR

Gestor Executivo do Serviço Autônomo Municipal de Saúde SAMS



